



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

**1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021.**

**MUNICÍPIO DE ARAMINA -SP.**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 45.323.474/000-02, com sede à Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, nº 795, Aramina, Estado de São Paulo, CEP:- 14.550-000, simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado por sua prefeita Municipal, Sra. **MARIA MADALENA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG. 24.237.135-SSP.SP., e do CPF. nº 144.386.268-11 e de outro lado **ASSOCIAÇÃO ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAMINA - OCA**, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 06.276.724/0001-49, com sede na cidade de Aramina, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Scandiuzzi, nº 987, neste ato representado pela sua Presidente **SILMARA GONÇALVES DE PAULA**, brasileira, casada, despachante policial, portadora do RG. nº 10.213.811-4 SSP/SP., CPF.nº 048.652.288-10, residente e domiciliada na Rua Aurélia Salvatori Ienny, nº 1.220 - Vila Elza, na cidade de Aramina-SP., resolvem celebrar **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2.021**, decorrente da Dispensa de Chamamento Público, Processo nº 04/2021, cujo extrato foi publicado no diário oficial do Município, Edição nº 267, de 22/11/2021, que se regerá pela Lei Federal nº Lei nº 13.019/2014, e pelo Decreto Municipal nº 2.343/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de **18 de novembro à 31 de dezembro de 2.022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS FINANCEIROS.**

**2.1.** A Contratante repassará a Contratada o valor de **R\$ 1.791,66 (mil setecentos e noventa e um reais cinquenta Reais).**

**CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**2.1.** Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo Correrão por conta da rubrica de dotação orçamentária consignadas no orçamento vigente:

**4.2.** Para o exercício financeiro de 2.022

**02.03.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**02.03.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08.2440120.2144 MANUTENÇÃO SOCIAL GERAL**



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
RECURSO: 01

**CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Colaboração nº 02/2.021.

3.2- E por estarem assim de comum acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos efeitos legais.

Aramina, 16 de novembro de 2022.

*Maria m. da Silva*  
Município de Aramina  
Maria Madalena da Silva  
Prefeita Municipal

*Paula*  
Associação Organização Comunitária de Aramina - OCA  
Silmara Gonçalves de Paula  
Presidente

**TESTEMUNHAS: -**

1)- *[Assinatura]*  
RG. 23942189.7

2)- *[Assinatura]*  
RG. 24.236.681.8



## ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAMINA

Rua Capitão Scandiuzzi, nº 987 – Centro  
Aramina /SP – CEP: 14540-000  
Fone: (16) – 3752-1161

---

### PROJETO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

#### I - IDENTIFICAÇÃO

##### II. CONCEDENTE

**Nome:** Prefeitura Municipal de Aramina

**Endereço:** Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, nº 795 – Centro – CEP:- 14.550-000.

**Representante Legal:** Maria Madalena da Silva.

**Cargo/Função:** Prefeita Municipal.

##### III. EXECUTOR DO PROJETO

**Nome:** Organização Comunitária de Aramina – OCA.

**Endereço:** Rua Capitão Scandiuzzi, nº 987 – Centro – CEP:- 14.550-000.

**Fone:** (16) 3752-1161.

**CNPJ:** 06.276.724/0001-49.

**E-mail:** [orgcomara@hotmail.com](mailto:orgcomara@hotmail.com)

**Representante Legal**

**Nome:** Silmara Gonçalves de Paula.

**Cargo:** Presidente.

**Técnico Responsável**

**Nome:** Ana Paula dos Reis.

**Cargo/Função:** Assistente Social

**Período de execução:** 18/11/2022 à 31/12/2022.

#### II - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER PRESTADO

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

#### III - QUALIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA

A Organização Comunitária de Aramina - OCA é uma Organização Não Governamental, constituída sob o regime jurídico de associação civil, tendo caráter filantrópico, apolítico, beneficente, sem fins lucrativas e econômicos, destinada única e exclusivamente a prestar assistência social, promoção, educação e demais atividades previstas



## ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAMINA

Rua Capitão Scandiuzzi, nº 987 – Centro

Aramina /SP – CEP: 14540-000

Fone: (16) – 3752-1161

no Estatuto Social que segue anexo e que deste Plano de Trabalho é parte integrante e indivisível, independentemente de transcrição.

### **IV- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

O objeto de nosso serviço são as pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, que receberão atendimento em seus domicílios e sempre que necessário participaram de grupos de prevenção ao isolamento.

Este projeto tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, situações de violência e violações de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo e continuado junto aos usuários.

### **V- JUSTIFICATIVA**

Percebemos que embora os esforços do Estado para com os diversos contornos de pobreza e da vulnerabilidade social incluindo aos aspectos da saúde, exigiram uma flexibilidade de ações e respostas, ao qual a OCA (Organização Comunitária de Aramina) tem se proposto a colaborar para amenizar esta realidade. Desde sua fundação em Maio de 2004 como organização civil, não governamental, de direito privado, filantrópica sem fins lucrativos e econômicos, vem por meio de ação articulada, orientada por critérios de transparência e eficiência vem colaborando no atendimento da população idosa e pessoas com deficiência de Aramina.

A OCA executa o serviço junto aos usuários e suas famílias que possuam deficiência e/ou pessoas idosa que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

O trabalho realizado pela organização consiste no atendimento a domicílio para idosos e pessoas com deficiência do município de Aramina, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, a fim de prevenir a ruptura de seus vínculos familiares/comunitários, promovendo o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e proporcionando novas vivências. Assim também a prevenção de agravos que possam

52



## ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAMINA

Rua Capitão Scandiuzzi, nº 987 – Centro  
Aramina /SP – CEP: 14540-000  
Fone: (16) – 3752-1161

provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

O serviço irá contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

### **VI- OBJETIVOS**

#### **VI.1. OBJETIVO GERAL**

Oferecer serviços ligados à assistência social de Proteção Social Básica a pessoas idosas e/ou com deficiência, que vivenciam situação de vulnerabilidade social, por diversos fatores do contexto social de Aramina – SP.

#### **VI.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

Os objetivos específicos do presente Plano de Trabalho são:

- Prevenir o confinamento dos idosos e/ou pessoas com deficiência;
- Identificar situações de dependência;
- Colaborar com redes exclusivas no território;
- Oferecer subsídios para a inclusão de usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme a legislação aplicável ao tema, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã; e por fim;



## ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAMINA

Rua Capitão Scanduzzi, nº 987 – Centro  
Aramina /SP – CEP: 14540-000  
Fone: (16) – 3752-1161

- Contribuir para a construção de contextos inclusivos a esses beneficiários.

### VII- TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços que constituem objeto deste Plano de Trabalho estão contidos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, fundamentados na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, em específico aquela constante no art. 1º, I, “c”, que prevê o serviço de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

<b>FICHA DE SERVIÇO</b>	
<b>1. NOME DO SERVIÇO</b>	Serviço de Proteção Social Básica Domiciliar, destinado a pessoas com <b>deficiência ou idosas.</b>
<b>2. DESCRIÇÃO</b>	Oferecimento de Proteção Social Básica a pessoas idosas e/ou com <b>deficiência</b> , que vivenciam situação de vulnerabilidade social, por diversos fatores do contexto social de Aramina – SP.
<b>3. USUÁRIOS</b>	Pessoas idosas e/ou portadoras de <b>deficiência.</b>
<b>4. OBJETIVOS</b>	<p style="text-align: center;"><b>4.1. Objetivo Geral</b></p> <p>Oferecer serviços ligados à assistência social de Proteção Social Básica a pessoas idosas e/ou com <b>deficiência</b>, que vivenciam situação de vulnerabilidade social, por diversos fatores do contexto social de Aramina – SP.</p> <p style="text-align: center;"><b>4.2. Objetivos Específicos</b></p> <p>Os objetivos específicos do presente Plano de Trabalho são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Prevenir o confinamento dos idosos e/ou pessoas com <b>deficiência</b>;</li><li>- Identificar situações de <b>dependência</b>;</li><li>- Colaborar com redes inclusivas no território;</li><li>- Oferecer subsídios para a <b>inclusão</b> de usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme a legislação aplicável ao tema, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;</li><li>- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;</li><li>- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e <b>potencialidades</b>, a defesa de direitos e o estímulo à <b>participação cidadã</b>; e</li></ul>



## ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAMINA

Rua Capitão Scandiuzzi, nº 987 – Centro  
Aramina /SP – CEP: 14540-000  
Fone: (16) – 3752-1161

	<p>por fim;</p> <p>- Contribuir para a construção de contextos inclusivos a esses beneficiários.</p>
5. PROVISÕES	<p style="text-align: center;"><b>5.1. Ambiente físico</b></p> <p>Embora o atendimento seja domiciliar, a entidade conta com sede própria e espaço físico adequado para promover atividades também em suas dependências. Sua sede é localizada na rua Capitão Scandiuzzi, nº 987, Centro, Aramina e conta com espaço capaz de servir à realização de atividades.</p> <p style="text-align: center;"><b>5.2. Recursos Materiais</b></p> <p>Para a consecução dos objetivos estabelecidos neste Plano de Trabalho, a entidade conta com recursos próprios e com recursos advindos do Poder Público.</p> <p style="text-align: center;"><b>5.3. Recursos Humanos</b></p> <p>Os profissionais contratados para cumprir a finalidade deste Plano de Trabalho são contratados pela entidade e custeados com recursos próprios e recursos advindos de parcerias firmadas com o Poder Público. São eles: psicóloga, assistente social, técnico de enfermagem, fisioterapeuta e auxiliar administrativo.</p>
6. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO	<p>Os casos a serem atendidos pela entidade deverão ser encaminhados pelo órgão gestor, que acompanhará a efetividade dos serviços prestados.</p> <p>A entidade deverá manter registro de atividades para a prestação de contas, bem como demonstração de cumprimento de metas.</p>
7. UNIDADE	<p>Embora o atendimento seja domiciliar, a entidade conta com espaço físico localizado na Rua Capitão Scandiuzzi nº 987, Centro capaz de atender o objeto deste Plano de Trabalho.</p>
8. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO	<p>Das 8h às 17h</p>
9. ABRANGÊNCIA	<p>Município de Aramina</p>



## ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAMINA

Rua Capitão Scandiuzzi, nº 987 – Centro

Aramina /SP – CEP: 14540-000

Fone: (16) – 3752-1161

10. ARTICULAÇÃO EM REDE	O serviço deverá ser abrangido pela rede socioassistencial para a completude da atenção hierarquizada em serviços de vigilância social, defesa de direitos e proteção básica e especial de assistência social e dos serviços de outras políticas públicas.
11. IMPACTO SOCIAL ESPERADO	Inclusão de idosos e portadores de deficiência e redução de fatores que levam à vulnerabilidade social.
12. REGULAMENT AÇÕES	Lei nº. 13.019/14, Resolução CNAS nº. 103 de 11 de novembro de 2009, Resolução CNAS nº. 13 de 13 de maio de 2014.

### VIII. METAS

#### VIII.1. METAS QUALITATIVAS:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
13 famílias atendidas/ mês	Entrevista das famílias.	Nº de atendimentos previstos mensal de 10 famílias.
13 famílias atendidas/ mês	Visitas Domiciliares.	Atendimento e visitas de técnicos Nº de atendimentos (consultas) previstos mensal de 10 famílias.
13 famílias atendidas/ mês	Orientações e Encaminhamentos	Atendimento e visitas de técnicos Nº de atendimentos (consultas) previstos mensal de 10 famílias.
01 / Trimestre	Reuniões com usuários	Nº de usuários previstos/ reunião 10 usuários.

#### a) Metas Qualitativas:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Alcançar a realidade social da família.	Entrevista das famílias	Através da entrevista o técnico consegue enxergar além das palavras e fazer a leitura da realidade familiar.
Criação de vínculos facilitando a	Visitas	Melhora na relação do usuário com os





## ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAMINA

Rua Capitão Scandiuzzi, nº 987 – Centro  
Aramina /SP – CEP: 14540-000  
Fone: (16) – 3752-1161

viabilização de acesso a direitos.	Domiciliares	profissionais envolvidos.
Norte para concretização do acesso aos direitos.	Orientações e Encaminhamentos	Sempre que o usuário necessitar de orientações e encaminhamentos a equipe tem autonomia para entrar em contato com a rede e fazer tais encaminhamentos.
Avaliar o atendimento com relação à necessidade apresentada. Aproximar os usuários a equipe, indo ao encontro de suas necessidades, possibilitando acesso aos direitos.	Reuniões com usuários	A equipe executa o trabalho de forma continuada e sistematiza acompanhando o usuário até seu desligamento. Durante as reuniões abre-se a discussão aos usuários para que eles avaliem a atendimento, se atende a suas necessidades.

### IX - PÚBLICO ALVO

Público alvo serão pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidade e inserção, habilitação social e comunitária, em especial beneficiários de Prestação continuada e membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

### X - METODOLOGIA

O serviço a ser realizado não pode ser confundido com a visita domiciliar, vindo a ser um serviço que constitui em atividades e ações que ultrapassa a visita domiciliar. Sendo uma ação contínua e sistemática no domicílio do usuário e sua família até a superação do problema identificado no PDU (Plano de Desenvolvimento do Usuário).

A metodologia utilizada pela OCA juntamente com a parceria da Prefeitura Municipal de Aramina, será o atendimento voltado ao psicossocial além da ação integrada da Enfermagem.

Para a construção do serviço o atendimento deverá seguir os seguintes passos: primeiro passo a identificação/mapeamento, vindo a seguir a busca ativa com a parceria da rede sócio assistencial. Com a parceria da rede já estabelecida deverá ser realizada visitas domiciliares para idosos e pessoas com deficiência para a elaboração do Plano Desenvolvimento do Usuário (PDU), sendo este o instrumento de trabalho da equipe para



## ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAMINA

Rua Capitão Scandiuzzi, nº 987 – Centro

Aramina /SP – CEP: 14540-000

Fone: (16) – 3752-1161

acompanhamentos, observações e planejamentos a serem executados, em seguida reunião com a equipe para a discussão do PDU para prosseguir com as ações.

Serão realizados encontros no domicílio (reunião com as famílias – para podermos trabalhar os direitos das pessoas com deficiência e idosas e a sensibilização da família que reside no domicílio como os demais familiares em relação à situação identificada no PDU), porém, podemos realizar atividades somente com o usuário visando a autonomia, orientação, informação e prevenir o isolamento, após a identificação da situação do PDU e avaliação pelos profissionais é levantado um prazo de desligamento do serviço, para cumprimento do serviço com este usuário, podendo variar o tempo de atendimento de caso para caso, assim como ultrapassar.

- As ações do serviço podem ser realizadas em grupo ou individual com atividades lúdicas, recreativas e etc;
- Passeios e atividades recreativas que poderão ser realizadas em parques públicos ou particulares, passeios em shopping, clubes, praças, etc.;
- Estimular a participação em cursos/projetos e Serviços de Convivência, atividades artísticas e outras desenvolvidas na Fundação Sinhá Junqueira, e atividades de Convivência realizada no CRAS;
- Interação dos usuários de serviços;
- Criação de artesanatos com o objetivo de estimular habilidades, relações sociais e familiares, afetivas e até cognitivas;
- Com estas ações será possível identificar as atividades de interesse pessoal ao qual poderá colaborar no seu desenvolvimento, nos encontros poderemos utilizar de recursos variados como jogos, músicas, brincadeiras, leituras e etc, para que este se reconheça como pessoa de direito permitindo usufruir de novas evidências e experiências;
- Acompanhamento em atividades externas como: consultas médicas, retiradas de medicamentos (caso não haja um familiar para fazer a retirada ou caso se fizer necessária).

### **XI. SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

O sistema de avaliação do serviço será realizado pela equipe da OCA (profissionais envolvidos diretamente), juntamente com os profissionais cedidos pela Prefeitura Municipal de Aramina, além dos próprios usuários atendidos pelo serviço, no qual poderão se expressar



## ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAMINA

Rua Capitão Scandiuzzi, nº 987 – Centro  
Aramina /SP – CEP: 14540-000  
Fone: (16) – 3752-1161

quanto ao atendimento realizado pela equipe técnica. O processo de avaliação terá como instrumentos metodológicos. Observação, reflexão e relatórios.

Será avaliado no processo do serviço a organização da equipe, a autodisciplina, a responsabilidade e o compromisso.

Avaliaremos alguns indicadores tanto da equipe quanto dos usuários:

- a qualidade de vida dos usuários se contribuiu para melhora ( semestralmente);
- se o serviço tem contribuído para o acesso desses usuários em outras políticas públicas da rede sócio assistencial ( semestralmente);
- se o serviço tem contribuído para estímulo no convívio familiar e comunitário (mensalmente);
- se o serviço tem contribuído para diminuir vulnerabilidades sociais do usuário (mensalmente)
- se o serviço tem contribuído para diminuir vulnerabilidades sociais do usuário (mensalmente).

### XII - EQUIPE DE ATUAÇÃO DIRETA

Para realizar o serviço é preciso de uma equipe mínima com saber específico que se complementem na prática interdisciplinar. A equipe deverá ser composta por: 01- técnica de enfermagem ou enfermeira; 01 - Fisioterapeuta; 01- Auxiliar administrativo, 01 - fisioterapeuta e 01 – Psicólogo.

A instituição conta com três profissionais contratados e três profissionais cedidos pela prefeitura para completar o quadro mínimo necessário, para desenvolvimento do serviço, como mostra a tabela abaixo:

Unid.	Cargo	Carga Horária	Valor de referencia	Custo Estimado Mensal
1	Técnico de Enfermagem	06h.	Cedido	-
1	Psicólogo	12h.	Prestador de serviço	R\$1.200,00
1	Psicólogo	20h.	contratada	R\$1.825,00
1	Assistente Social	30h.	Contratada	R\$2.500,00
1	Fisioterapia	12h.	Cedido	-
1	Aux. Administrativo	40h.	Contratada	R\$1.700,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 7.225,00</b>



## ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAMINA

Rua Capitão Scandiuzzi, nº 987 – Centro  
Aramina /SP – CEP: 14540-000  
Fone: (16) – 3752-1161

Constituem-se atribuições de cada área:

### **XII.1. Assistente Social:**

- Gerenciamento da execução do serviço (sistematização da metodologia de trabalho);
- Acompanhamento e supervisão dos Recursos Humanos e orientação à equipe;
- Divulgação do trabalho e contato com instituições parceiras;
- Realizar discussões e articulação com os serviços públicos existentes no município:

Saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e lazer;

- Reuniões com a rede sócio assistencial: planejamento e articulação;
- Estudos de casos com a equipe técnica;
- Registrar demandas atendidas;
- Visitas Institucionais;
- Seleção e capacitação dos cuidadores e equipe técnica;
- Participação em reuniões (CRAS, CMAS, Cons. Da Pessoa com Deficiência, Cons.

Do Idoso e outros.

- Elaboração de Planos e Projetos de Trabalhos.

### **XII.2. Assistente Social e Psicóloga**

- Identificação;
- Visita domiciliar;
- Conhecimento da realidade da família proporcionando acolhida e escuta qualificada;
- Estudos psicossociais;
- Inclusão social do usuário;
- Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU);
- Acolher, orientar, apoiar, informar e facilitar o acesso do usuário à rede sócio assistencial;
- Orientar a família quanto o cuidado da pessoa com deficiência ou idoso;
- Atividades de desenvolvimento de vínculos familiares e comunitários;
- Orientação à família sobre os direitos das pessoas com deficiências e idosas e sensibilização da família que reside no domicílio como os demais familiares em relação à situação identificada no PDU;



## ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAMINA

Rua Capitão Scandiuzzi, nº 987 – Centro  
Aramina /SP – CEP: 14540-000  
Fone: (16) – 3752-1161

- Orientação sobre documentação civil;
- Orientar a família quanto ao acesso a programas de transferência de renda;
- Orientar a família quanto ao acesso do usuário ao Benefício de Prestação continuada (BPC);
- Orientar a família na organização dos cuidados;
- Favorecer relações sócio afetivas na família e na comunidade, escutando e valorizando a história pessoal e familiar;
- Sensibilização em relação aos direitos sociais e conscientização sobre o acesso às demais políticas públicas;
- Acompanhamento, monitoramento e avaliação do PDU.

### XII.3. Técnicas de Enfermagem e/ou Cuidadoras Sociais:

- Incentivar a participação no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- Orientar a família quanto ao cuidado e organização pessoal da pessoa com deficiência ou idoso, colaborando na diminuição do stress da família;
- Orientação e apoio aos cuidadores familiares;
- Atendimento/Acompanhamento domiciliar;
- Incentivar a participação em atividades lúdicas e realizar atividades, passeios recreativos quando não houver impedimentos médicos;
- Realizar mudanças de decúbito (caso haja necessidade);
- Incentivar relações sócio afetivas na família e comunidade, escutando e valorizando a história de cada pessoa;
- Auxiliar na organização do ambiente onde o usuário permanece, mantendo-o sempre limpo e arejado;
- Ser observador quanto às alterações físicas e emocionais do usuário, caso seja necessário, dirigir-se a quem de direito;
- Caso seja necessário adaptar o meio em que o usuário vive, para melhorar o conforto e a segurança;
- Observar e registrar todo o desenvolvimento do idoso e da pessoa com deficiência e as intercorrências, comunicando sempre a equipe qualquer agravo que possa comprometer o desenvolvimento do trabalho;



## ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAMINA

Rua Capitão Scandiuzzi, nº 987 – Centro

Aramina /SP – CEP: 14540-000

Fone: (16) – 3752-1161

### XII.4. Fisioterapeuta

Tem como objetivo proporcionar atividades fisioterapêutica, em diferentes modalidades, com abordagem recreativa, com o intuito de facilitar as suas AVD'S(atividade de vida diária), visando à melhora da qualidade de vida, o bem estar físico, psíquico e social dos indivíduos.

As atividades serão ministradas em domicílio, incluindo alongamentos, caminhada e ginástica fisioterapêutica. As atividades serão praticadas em domicílio na comodidade do assistido.

- Exercícios de alongamento e posturais (passivo, ativo, em grupo);
- Movimentos corporais para melhora do equilíbrio, plasticidade e força muscular;
- Ginástica cerebral (exercícios para a ativação da memória);
- Exercícios de coordenação, atenção e destreza motora usando material alternativo;
- Evitar o sedentarismo;
- Brincadeiras recreativas com ou sem material (boias de meia, boias de borracha, balões, bastões, saquinhos de areia, etc.);
- Propiciar o relaxamento com músicas suaves utilizando os colchonetes;
- Controle da ansiedade e depressão;
- Socialização.

### XII.5. Cronograma de Operacionalização do Trabalho

Ações	Periodicidade	Profissionais responsáveis	Local
Coordenação e execução do serviço; Acompanhamento dos recursos humanos, orientação da equipe.	mensal	Assistente Social	Na sede de OCA
Elaboração do PDU	Quando houver novos casos	Equipe técnica	Na sede da OCA
Estudos de caso	mensalmente	Equipe técnica	Na sede da OCA
Atendimento social	Quando houver necessidade	Assistente Social	Domicílio
Atendimento/Acompanhamento domiciliar (técnica de enfermagem)	Quando houver necessidade	Técnica de Enfermagem	Domicílio
Visitas domiciliares	Semanalmente	Equipe técnica	Domicílio
Atendimento psicossocial e	semanal	Equipe técnica	Domicílio



## ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAMINA

Rua Capitão Scandiuzzi, nº 987 – Centro

Aramina /SP CEP: 14540-000

Fone: (16) – 3752-1161

### XV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS

Para obter melhorias nos atendimentos, dando uma melhor e efetiva atenção aos seus estatutos Sociais e Regimento Interno, inclusive do corpo Técnico, garantindo a todos o direito do acesso universal e igual a assistência, com padrões adequados de qualidade e eficiência por meio do serviço prestado e fácil acesso a eles, além de observar criteriosamente o Estatuto do idoso, da criança e Adolescente e da pessoa com deficiência, fator de humanização prestados pela Entidade, assim como proceder ao princípio da economicidade e consequentemente ao zelo a respeito aos gastos que envolvem a aplicação de recursos provenientes do erário público em quaisquer nível.

A estimativa de gastos é representada pela planilha acostada ao presente plano de trabalho, esclarecendo que os valores foram calculados, obedecendo à legislação e os princípios da eficiência e economicidade.

É imprescindível esclarecer que o Município somente repassará os pagamentos após serem prestados os serviços objeto deste Plano de Trabalho, assim, os valores somente serão repassados no mês seguinte ao da efetiva prestação dos serviços.

Após os repasses financeiros dos recursos, a entidade desembolsará os valores, ora liberado para pagamento dos profissionais contratados e despesas de custeio e operacional da entidade, assim como taxas e juros.

O presente plano poderá ser aditado, para anos subsequentes, se ambas as partes estiverem de comum acordo, sem prejuízo para ambas.

### XVI - Descritivo Qualitativo e Financeiro de Execução Direta do Plano de Trabalho.

ETAPA	Descrição	DURAÇÃO	ESTIMATIVA DE APLICAÇÃO POR PERÍODO (MENSAL)
1	Tipificação Nacional: Serviço de Proteção Social Básico no Domicílio para Pessoa com Deficiência e Idosa.	13 Dias	R\$ 541,66
2	Tipificação Nacional: Serviço de Proteção Social Básico no Domicílio para Pessoa com Deficiência e Idosa.	1 Mês	R\$ 1.250,00
ESTIMATIVA TOTAL GERAL			R\$ 1.791,66



## ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAMINA

Rua Capitão Scandiuzzi, nº 987 – Centro

Aramina /SP CEP: 14540-000

Fone: (16) – 3752-1161

### XVII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1ª Parcela	2ª Parcela
R\$ 541,66	R\$1.250,00

### XVIII- PRAZO DE EXECUÇÃO DO BJEITO:

O prazo de Execução será até 31 de dezembro de 2022.

Aramina, 14 de outubro de 2022.

Maria Madalena da Silva

Silmara Gonçalves de Paula

Maria Lucia da Silva Scandiuzzi  
Secretaria Municipal de Desem. Social  
ARAMINA SP